

A transição no RS entre a dívida e a independência regulatória

Vejo na eleição de 2026 um deslocamento do eixo político da ALRS. Mas a prova do governo Zucco começará na conciliação entre legitimidade eleitoral, restrição fiscal e contratos que atravessam mandatos. Em infraestrutura, a capacidade de governar será medida pela qualidade das escolhas e pelo respeito às instituições que limitam a conveniência imediata do Executivo. Não tenho dúvidas que a questão democrática estará no centro de todas as atenções, nas minhas, pelo menos.

A experiência federal referente às agências reguladoras nos oferece um alerta. A captura política pode ocorrer quando interesses do governo subordinam a atuação técnica da agência. Controlar recursos é um mecanismo indireto: preserva-se a autonomia formal, mas retiram-se meios de fiscalizar e decidir, em última razão, retira-se a capacidade de regular. A dependência financeira torna a independência vulnerável mesmo sem uma ordem explícita para favorecer determinada posição.

O TCU, no Acórdão 280/2026, identificou restrições orçamentárias que prejudicam fiscalização, administração e tecnologia em agências federais. A auditoria alcançou dados de 2015 a 2024, atravessando governos distintos. Não tomo esse diagnóstico como prova de captura deliberada em todos os casos. Contingenciamento é instrumento fiscal e, pode, contudo, favorecer esvaziamento institucional quando compromete persistentemente funções essenciais. O alerta para o RS é exigir que a autonomia anunciada venha acompanhada de capacidade efetiva.

Zucco venceu no primeiro turno com 58,05% dos votos válidos, conforme o TSE. O PL passou de cinco cadeiras eleitas em 2022 para doze em 2026. Comparo bancadas eleitas, não a composição ao fim do mandato, sujeita a mudanças partidárias e suplências. A federação PT-PCdoB-PV caiu de doze para dez; o PSD cresceu de uma para cinco. Essa alteração redistribui poder de iniciativa e negociação, sem assegurar adesão automática às propostas do novo governo.

A nova Casa reúne dez deputados de PT-PCdoB-PV, oito de PP-União, cinco do MDB e cinco do PSD. Republicanos e PDT terão quatro cada; PSOL-Rede, três; Podemos, dois; Novo e PSDB-Cidadania, um cada. O PL lidera com doze, menos de um quarto das 55 cadeiras. Vejo uma Assembleia mais favorável à iniciativa de Zucco, sem que isso elimine a pluralidade de interesses.

A coalizão eleitoral de Zucco com representação parlamentar soma 27 cadeiras, uma abaixo das 28 correspondentes à maioria absoluta da Casa. Esse número indica apoio potencial, não uma base disciplinada. Tampouco 28 é o quórum universal de aprovação de qualquer matéria. A tarefa política será transformar a aliança eleitoral em maioria capaz de sustentar decisões quando seus custos chegarem às regiões representadas pelos aliados.

PL, PP-União, Republicanos, Podemos e Novo tendem a organizar o núcleo governista, ainda sem constituir um bloco formal. A convergência eleitoral poderá diminuir diante de tarifas, traçados e investimentos regionais. A concessão eficiente no mapa estadual pode ser politicamente difícil na praça de pedágio.

MDB e PSD terão peso na ampliação da base; PDT e PSDB-Cidadania poderão adotar posições próprias. PT-PCdoB-PV e PSOL-Rede tendem à oposição, mas a reconstrução pode aproximar campos distintos. Essa hipótese dependerá das escolhas da transição, não apenas das identidades partidárias.

O programa e a campanha de Zucco defenderam revisão das concessões rodoviárias, investimento público e privado e fortalecimento técnico da AGERGS. A possível extinção da EGR exigirá assegurar continuidade dos serviços e tratar patrimônio e obrigações. São compromissos anunciados, não decisões executadas. A consistência da mudança dependerá do diagnóstico anterior às medidas.

As manifestações parlamentares já dão conteúdo a essa tensão. Em 5 de janeiro de 2026, Paparico Bacchi (PL), presidente da CPI dos Pedágios, advertiu sobre o horizonte de trinta anos das concessões discutidas. Em 11 de junho, após a aprovação do relatório no colegiado, cobrou obras dos blocos 1 e 2 com recursos do FUNRIGS. Segundo o Correio do Povo, o relatório recomendou suspender esses processos de concessão e auditar o bloco 3. São recomendações parlamentares, não decisões que, por si, alterem ou extingam contratos.

A posição não se restringiu ao PL. Em declaração publicada pelo Jornal do Comércio em 26 de fevereiro, Felipe Camozzato (Novo), integrante da CPI, afirmou ser favorável às concessões, mas questionou se o formato do leilão do bloco 1 produziria o ganho de competitividade anunciado. Vejo uma distinção relevante: apoiar capital privado não obriga a aceitar qualquer modelagem; criticar um edital também não demonstra que todo contrato vigente seja irregular.

No saneamento, Cláudio Tatsch (PL), relator da Comissão Especial sobre os Serviços Públicos de Saneamento sob Concessão da Aegea/Corsan, defendeu revisão geral das tarifas na audiência de 22 de junho. A Rádio Fandango registrou sua cobrança: “Precisamos buscar uma solução que caiba no bolso da população”. A fala explicita uma demanda de modicidade tarifária. Transformá-la em prática exigirá identificar fundamentos da revisão, investimentos exigíveis e efeitos sobre o equilíbrio econômico-financeiro. Não a interpreto como promessa de redução já demonstrada ou decidida.

Rodrigo Lorenzoni (PP), aliado de Zucco, abordou o mesmo problema na audiência de 15 de junho. Em registro de seu próprio gabinete, cobrou apuração de falhas e afirmou: “A AGERGS tem um papel fundamental nesse processo”. Também pediu foco na qualidade dos serviços e nos consumidores, evitando disputa ideológica. Essa cobrança deve valer quando seus aliados governarem. A Agência precisará fiscalizar e sancionar dentro de suas competências, sem converter a expectativa política de tarifa menor em resultado previamente imposto à análise técnica.

Não vejo nessas falas prova de incoerência já consumada, vejo compromissos que permitirão cobrá-la. CPI e comissão especial ampliam a fiscalização política, mas não substituem o regulador nem os titulares dos serviços. Na transição, será crucial separar editais ainda reformuláveis de contratos em execução. Corrigir falhas e exigir investimentos pode ser necessário; alterar obrigações exige fundamento e avaliação dos custos. O mandato termina em 2030, enquanto os efeitos dessas decisões alcançarão governos e usuários posteriores.

Na sabatina da Rádio Gaúcha de 30 de setembro, Zucco defendeu prorrogar o FUNRIGS e aderir ao PROPAG. Vejo nessa demanda o vínculo entre o programa de obras e a negociação da dívida. As medidas não representam receitas livres somáveis nem estão garantidas pela eleição. Será preciso concluir a recuperação sem apoiar compromissos permanentes numa extensão ainda incerta.

“Prorrogar o FUNRIGS” exige precisão. O fundo reúne recursos vinculados aos danos climáticos e à resiliência. Uma fonte central são os valores equivalentes às parcelas suspensas da dívida. A projeção oficial mantém a suspensão até maio de 2027; estender esse fluxo depende de solução jurídica e negociação federal. O fim dos aportes não extingue automaticamente o saldo ou os projetos em execução.

O PROPAG já tem um processo iniciado: segundo a Fazenda estadual, o pedido foi formalizado em 30 de dezembro de 2025, com o pedido de exclusão do Regime de Recuperação Fiscal. A programação situa a operação do novo regime após o fim da suspensão. Zucco herdará essa passagem. Pedido, assinatura dos instrumentos e início dos pagamentos são etapas distintas.

O PROPAG associa benefícios na dívida a investimentos, contribuições e disciplina fiscal. Transportes e adaptação climática são finalidades previstas, mas existem prioridades e metas educacionais. A economia potencial não estará toda disponível para rodovias: o ganho efetivo dependerá das condições aplicáveis ao RS, das contrapartidas e dos pagamentos que retornarão.

É aqui que a transição precisa produzir mais que uma distribuição de posições no governo. Defendo um inventário de contratos, obras, saldos vinculados, compromissos assumidos e pagamentos futuros, distinguindo dinheiro disponível de valores já comprometidos. Para a infraestrutura concedida, será necessário separar recuperação custeada pelo Estado de obrigações da concessionária e demonstrar o efeito dos aportes públicos sobre a tarifa e os investimentos. Sem essa conciliação, o mesmo recurso pode parecer disponível para financiar mais de uma promessa.

Defendo a participação da AGERGS desde a modelagem, como propõe o programa de Zucco, para tornar indicadores verificáveis e obrigações fiscalizáveis. Cabe ao Executivo definir a política pública e ao regulador cabe exercer suas competências com fundamento técnico e transparência. Recursos para obras devem vir acompanhados de meios para fiscalizá-las.

A AGERGS não começa do zero. A Lei Estadual 16.266/2024 reestruturou a Agência e ampliou sua autonomia e atribuições. A transição deve avaliar a implementação desse marco, a disponibilidade das receitas de custeio e a capacidade de pessoal. O financiamento da reconstrução e o financiamento da fiscalização são problemas diferentes. Obter recursos para obras não dispensa garantir meios para verificar sua execução e os efeitos sobre os serviços regulados.

A independência deve proteger a AGERGS inclusive das conveniências do governo que afirma querer fortalecer. O Executivo pode discordar e questionar decisões pelos meios institucionais e não deve exigir que as atividades de regulação se ajuste ao calendário político. Fortalecer a Agência significa aceitar conclusões inconvenientes sem esvaziar recursos, desqualificar servidores ou pressionar decisões.

O novo mapa político abre espaço para Zucco concretizar seu plano de governo. Meu juízo será formado pela capacidade de converter votos em decisões sustentáveis. A legitimidade eleitoral autoriza governar, mas não elimina restrições fiscais nem obrigações contratuais. Se a AGERGS puder fiscalizar e contrariar conveniências sem perder capacidade de agir, a promessa de fortalecimento terá conteúdo. A independência precisa sobreviver à primeira decisão que desagrade ao Piratini.

Eis o desafio!

Fontes e referências

TSE. Resultado e coligação de Zucco, 4 out. 2026. Consultar fonte

Matinal. Bancadas eleitas em 2022 e 2026. Consultar fonte

TCU. Autonomia orçamentária e Acórdão 280/2026. Consultar fonte

GZH. Sabatina de Zucco, 30 set. 2026. Consultar fonte

Fazenda RS. Relatório de Transparência Fiscal, edição 19. Consultar fonte

Legislação federal. LC 206/2024, suspensão da dívida. Consultar fonte

Legislação federal. LC 212/2025, PROPAG. Consultar fonte

Plano Rio Grande. Natureza e finalidade do FUNRIGS. Consultar fonte

AGERGS. Perfil institucional e reestruturação de 2024. Consultar fonte

Programa de governo de Zucco. Reprodução no Polyapoio. Consultar fonte

O Sul. Paparico Bacchi e o horizonte das concessões, 5 jan. 2026. Consultar fonte

Correio do Povo. Relatório da CPI dos Pedágios, 11 jun. 2026. Consultar fonte

Jornal do Comércio. Camozzato e o bloco 1, 26 fev. 2026, p. 14. Consultar fonte

Rádio Fandango. Tatsch na audiência do saneamento, 23 jun. 2026. Consultar fonte

Gabinete de Rodrigo Lorenzoni. Fiscalização da Corsan/Aegea, 15 jun. 2026. Consultar fonte

Grupo A Hora. Alinhamento político de Lorenzoni e Zucco, 28 jan. 2026. Consultar fonte